Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 316 - CEP 72800
Tel: (061) 621-1024

LEI Nº 1043 de 04 de maio de 1983.

"Dá nova denominação a Rua 15 de novembro, desta cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua RODOVALHO RORIZ, a atual Rua 15 de novembro desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 1983.

JOSÉ MARIA OLIVEIRA
Presidente

DORIVAN MATIAS TELES
1º Secretário

LUIZ FERNANDO MELO
2º Secretário

nmb.,